

## REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO NA LINHA DE CRÉDITO “MICROCRÉDITO”

**Público Alvo/requisitos:** Micro e pequenos empreendedores, informais e formais (MEI), da zona urbana e rural, dos setores de produção e prestação de serviços, agricultura familiar e afins;

1. Residir comprovadamente no Estado do Tocantins, no mínimo há 02 anos;
2. Possuir habilidade na atividade pretendida;
3. Apresentar um avalista (para valores acima de R\$ 3.000,00, o avalista deve apresentar comprovante de renda);
4. Não possuir débitos em programas do Governo do Estado do Tocantins;
5. Não possuir restrição nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, Serasa, Cartório de Protesto;)
6. Aos cônjuges e/ou companheiros dos proponentes é vedada a condição de avalista;

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - CHEK LIST

P	A	Documentos (P = Proponente   A = Avalista)
		RG e CPF – se for casado(a) civilmente, apresentar também RG e CPF do Cônjuge.
		Comprovante de Estado Civil (Cert. de Nascimento, Cert. Casamento, Cert. Divórcio, Cert. Óbito etc.).
		Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral.
		Comprovante de Endereço (conta de água, energia ou telefone fixo), emitido no máximo em até 90 dias.
		Cópia do cartão CNPJ (quando o Proponente for Micro Empreendedor Individual - MEI).
		Alvará de Funcionamento do Empreendimento (negócio).
		Alvará da Vigilância Sanitária do Empreendimento/negócio. (Quando for área que requeira. Ex.: empreendimentos da área de alimentação, estética e beleza).
		<b>Para atividade rural:</b> comprovante de posse do imóvel (escritura, contrato de compra e venda, contrato de arrendamento, ou outro equivalente).
		<b>Para valores acima de R\$ 3.000,00:</b> comprovante de renda do <b>AVALISTA</b> . (Contracheque, holerite, Decore, Comp. Benefício de Aposentadoria ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física).
		<b>Dados Bancários:</b> (Nome do Banco, nº da Agência e nº da Conta Corrente ou Poupança # Pessoa Física # Em nome do Titular # Conta que esteja ativa # NÃO PODE SER: Conta Benefício, Conta Salário, Conta Bolsa Família, Conta Empresarial. Pode ser conta de qualquer banco, mas preferencialmente da CAIXA Econômica Federal).
		<b>Para Investimento (compra de máquinas e/ou equipamentos):</b> <b>03 orçamentos</b> contendo descrição detalhada (inclusive marca, modelo), dados bancários, telefone, endereço e CNPJ da empresa fornecedora.
<b>Observações:</b>		
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Caso o comprovante de endereço não esteja em nome do Proponente ou do Avalista, apresentar declaração de endereço do proprietário do imóvel com firma (assinatura) reconhecida em cartório;</li> <li>2. Haverá consulta aos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA) tanto do Proponente como do Avalista, no ato do preenchimento do cadastro;</li> <li>3. Os documentos podem ser apresentados em <b>cópias autenticadas em cartório</b>, ou <b>cópias acompanhadas de seus originais</b>.</li> </ol>		
<b>Encargos, Valores, Prazos, formas de liberação e reembolso</b>		
<p><b>Encargos Financeiros:</b> 1,0% ao mês. (12% ao ano).</p> <p><b>Valor Liberado:</b> Mínimo: R\$ 1.000,00. Máximo: R\$ 10.000,00, conforme análise prévia da capacidade do proponente.</p> <p><b>Prazo:</b> Até 12 meses para Capital de Giro e Até 24 meses para Investimento (incluindo carência).</p> <p><b>Carência:</b> Até 03 meses para Capital de Giro e até 06 meses para Investimento.</p> <p><b>Forma de Liberação do recurso:</b> na conta do mutuário.</p> <p><b>Forma de Pagamento/Reembolso:</b> Carnê com parcelas fixas, mensais, para pagamento na rede bancária.</p>		

